

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro Iapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA N° 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimentos de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR o (a) candidato (a) GEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, cargo de MOTORISTA Cat. "B", aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023, para posse visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.
- **Art. 2º**. Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:
- I Carteira de Identidade (cópia);
- II Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF (cópia):
- VIII Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX Comprovante de endereço (cópia);
- X Carteira de Trabalho (cópia);
- XI Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII CNH (para cargo de motorista);
- XIII Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato:
- XV Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVII Declaração de bens;
- XVIII Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública;



Rua Escrivão João Lemos, 37 I Centro Iapu I MG I CEP 35190-000 (33) 3355 1105 I www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

- XIX Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- XX Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

Parágrafo Único: O (a) candidato (a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

- **Art. 3°.** A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do "Exame Médico Admissional", ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo I.
- §1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.
- §2°. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.
- §3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.
- §4°. Quanto ao (s) candidato (as) convocado (as) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.
- **Art. 4º**. O (a) candidato (a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.
- **Art. 5º.** Fica facultado ao (a) convocado (a) a utilização dos modelos de "declarações" previstas no Anexo II desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.
- **Art. 6º**. Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na "aba" Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.
- **Art. 7°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lapu/MG, 07 de janeiro de 2025.

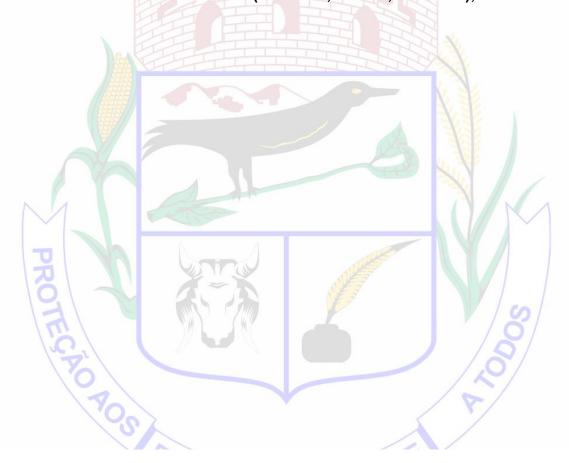


Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro Iapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

1) MOTORISTA Cat. "B": **EXAME CLÍNICO**, **ACUIDADE VISUAL**, **ELETROENCEFALOGRAMA**, **ELETROCARDIOGRAMA**, **GLICEMIA EM JEJUM**, **MARCADORES DE HEPATITE (ANTI HCV, HBSAG, ANTI HBS)**;





Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro Iapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,			THE P	, brasileiro(a),
		porta <mark>do</mark> r(a) da cédu SSP/ e CPF	ula de	identidade nº, residente e
domiciliado(a)	na		, nº	, Bairro
		na cidade de		/,
DECLARO , par	a os	devidos fins, que possuo os seg	guintes bens	até a presente data:
				**
1)				
'/				
<u>-</u> 2)				
3)			No.	V
- 4) - 2			A STATE OF THE STA	
5)				1/60/
- EC				
lapu/MG,	_ de	de 2025.		/20/
7	03	En	JE.	R
	/	Assinatura do Declara	ante	
	1	EM. LIBER	049	
		EMANCIPADO EM 19	1119	



Rua Escrivão João Lemos, 37 I Centro Iapu I MG I CEP 35190-000 (33) 3355 1105 I www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu,					, brasileiro(a),
	,	portador(a) da SSP/ e CPF	cédula	de	identidade nº
domiciliado(a)	na			_, nº	, Bairro
DECLARO, par	a os	devidos fins, que não po	ssuo bens a	até a pre	esente data.
lapu/MG,	_ de	de 202	25.		
	-	Assinatura do E	Declarante		
R		Correct I			
9					W/00/
C.					2
CROP					120/
/					Y /
		FRACOS, LIE	-DOA	DE	
	<	EMANOUS, LIE	BERD!	949	
		TO PADO E	M 19 H		



Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro Iapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,					, brasileiro(a),
		dor(a) da e CPF	i cédula	de	identidade nº , residente e
domiciliado (a)) na	_ na cidade d	le	, nº	, Bairro
		lei, que não	acumulo, nem		rei cargo, emprego ses previstas nas
					o Federal de 1988.
O acima declara	<mark>ado é verdad</mark>	e e por isso d	lou fé.	X	1
lapu/MG,	de	de :	2025.		*
NG					
l v		A : ./	B		V ·
뭐	n (Assinatura c	o Declarante		
\õ,\ ~	1 2				
元					V /8/
S.					8
1.0				/	[2]
/	00				Y /
	VED			SEL	
	TA	COSI	IBERDA EM 1º11	D	
	EMAN	VCID.	4011	1949	>
		PADO	EM TITE		



MUNICÍPIO DE IAPU-MG Rua Escrivão João Lemos, 37 I Centro

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro Iapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,		
portador(a) da Carteira de Identi	dade – RG nº	
e do CPF nº		residente e domiciliado(a) na
Complemento		
nº Bairro B		0.00
Cidade		DECLARO
para devidos fins, sob as penas c	la Lei, junto à Prefeitura	Municipal de lapu que:
Não exerço nenhum outro	cargo, emprego ou fu	ação no Serviço Público, quer
seja na esfera Federal, Estadoa	d nu municipal, quer se	ja na Administração Direta ou
Indireta, cuja acumulação seja	vedada com o cargo o o	ual estou ocupando, conforme
estabelece o caput do inciso XVI	, do Artigo 37, da Consti	tuição Federal
Exerço outro cargo, emprego	o ou função no Serviço P	úblico na seguinte instituição,
conforme abaixo especificado.	_1	
	ms . (6)	W
Esfera: Federal Estadual	Municipal;	7.63
Tipo de vinculo: Efetivo	Comissionado Cor	tratado;
Instituição:		14/
100/2		
Cargo:	WEIS LIBERUA	,
Lotação:	lement of	
Carga horária:	Character and the Control of the Con	
FOR ENGLISH V. GROWN TO THE		
Horário de expediente		
	de	de 20
Local e data		
-	Assinatura do declarante	



Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro Iapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu,					, brasileiro(a),
		porta <mark>do</mark> r(a) da P/ e CPF	a cédula	de ide	entidade nº , residente e
domiciliado	(a) na	na cidade o	de	, nº	, Bairro /,
DECLARO, sexercício de o		nas da lei, não t		llquer sanção	impeditiva do
lapu/MG,	de	de	2025.		
OTEGAO	NOS E	RACOS, L	IBERDA EM 1º11	DE 1949	SOGO